

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

Reunião extraordinária de 13 de julho de 2026.

Ata 04/2026

Aos 13 dias de julho de 2026, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense reuniu-se extraordinariamente, via webconferência, sob a condução do presidente, professor Carlos Jesus Anghinoni Correa para tratar da **IMPLANTAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS** para os servidores e servidoras do segmento técnico-administrativo. Presentes os conselheiros e conselheiras, convidados e convidadas Alexsander Furtado Carneiro, Angelo Marcos de Freitas Diogo, Carolina Fernandes de Barros, Celso Henrique Garcia Vieira, Cintia Goulart Teixeira Gomes, Cleber Vargas Islabão, Cristina Zanella Rodrigues, Daniel Pezzi da Cunha, Daniele Gonçalves de Souza, Diego de Abreu Porcellis, Diego Zurawski Saldanha, Eleno Gustavo Beduhn Konsgen, Emerson da Rosa Rodrigues, Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, Fabio Moraes Lemes, Fernanda Cristina Camillo Fernando Abrahao Afonso, Franciely Schuch Dalbem, Geovane Griesang, Gisele Lopes Heckler, Grazielle Fagiundes Rosales, Jan Motta de Mello, Janaina Vargas Escouto, Joao Mario Lopes Brezolin, José Vitor Muller da Silva, Juliano Rafael Petersen, Lia Joan Nelson Pachalski, Lisandre de Oliveira, Luciana Neves Loponte, Luis Fernando Locatelli dos Santos, Luize Correa Sosa, Marcelo Peske Hartwig, Marcia Beatriz da Silva, Marcio Spenst Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcus Neves, Maristâni Gampert Spannenberg, Mauricio Lobo Giusti, Mauro Bacci Giusti, Meirelis Corin de Oliveira, Michele Santos da Silva, Miguel Angelo Pereira Dinis, Mônica Nunes Neves, Osni da Costa Rodrigues, Patricia Khairallah, Paulo Henrique Asconavieta da Silva, Rafael Krolow Santos da Silva, Rafaela Obelar Soares, Ramão Correa, Richard Silva Martins, Rodrigo Dias, Tassia Goncalves Aires, Valter Lenine Fernandes, Vinícius Tavares Guimarães, William Kelbert Nitschke e Yuri Escobar Gayer. O presidente do Conselho, Carlos Jesus Anghinoni Correa, bem como o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Ramão Correa, destacaram a importância do tema, bem como a importância da transparência e da participação das comunidades, respeitando o processo. Pró-reitor explicou que, para atendimento ao Decreto nº 13.048, será preciso instituir a comissão de avaliação. Informou que nesta manhã, aconteceu live do IFRN apresentando o módulo do Suap a ser acessado para requerer o RSC. Semana passada também apresentou o seu Regulamento RSC, que prevê uma comissão central e um banco de avaliadores. Destacou que esse modelo permitirá mais celeridade nos processos. Para compor a comissão paritária, prevista no art. 7º do Decreto, deverão ser apresentados seis nomes, três titulares e três suplentes deste Conselho, que trabalharão com os mesmos números de representantes da CIS e da Progep. Também deverão ser indicados nomes para o banco, que poderá ser um por unidade da instituição (esses serão o contato entre os servidores e a comissão). Necessidade de celeridade na emissão da Portaria que constituirá a comissão, para dar andamento a todo o processo de RSC. Pró-reitor explicou os procedimentos do módulo SUAP. Conselheiro Osni Rodrigues defendeu a proposta de comissões descentralizadas.

Pró-reitor esclareceu que candidato não saberá que são seus avaliadores. Serão feitas capacitações sobre análise documental e operacionalização do SUAP. Participantes das bancas deverão ser indicados. Confirmou que o Decreto menciona a criação de uma comissão com, no mínimo três, e no máximo nove participantes; que a comissão pode ser descentralizada, gerando interpretações diversas. Entende que deva ser atendida a proposta inicial: comissão com nove integrantes: 3 indicados pelo Consup e 3 suplentes; que a comissão indique um técnico de cada câmpus para compor o banco de avaliadores; que essa comissão se reúna para discutir o regulamento, a forma como será implantado, e o módulo Suap/RSC. Pró-reitor entende e concorda que, em não sendo aprovada a comissão como proposto, deverão ser definidas comissões descentralizadas. Após discutidas e esclarecidas as dúvidas sobre as comissões, o presidente, usando a prerrogativa de gestor da Instituição, definiu pela **CRIAÇÃO DA COMISSÃO REFERIDA**, que deve se comprometer a estudar o processo, não inviabilizando a criação de comissões descentralizadas, com o número de participantes em acordo com os câmpus. A constituição foi por inscrições voluntárias e definidas a titularidade e suplência pela ordem de inscrição. Assim, serão membros titulares Cintia Goulart Teixeira Gomes, Yuri Escobar Gayer e Mauro Bacci Giusti; suplentes Luize Correa Sosa, Fernanda Cristina Camillo e Graziela Costa Vieira de Oliveira (indicada pela Direção do Câmpus Sapiranga, não conselheira, conforme art. 7º, § 3º do Decreto). Presidente destacou que suplentes deverão trabalhar junto com os titulares, considerando a demanda de trabalho. Conselheiros de cada câmpus e Reitoria deverão reunir-se e indicar o nome de componentes da sua unidade para compor a banca de avaliação (no mínimo um, não precisa ser conselheiro). Informar para Progep e Secretaria do Consup até quarta-feira. Conselheiro Osni Rodrigues questionou como será constituída a banca de avaliadores. Presidente pontuou que será emitida Portaria para a Comissão e também para a banca de avaliadores. Os bancos vão avaliar os processos de uma fila, não apenas os de seus câmpus. Conselheiro Fábio Lemes propôs que o número de avaliadores por câmpus possa superior a três. Conselheiro Osni Rodrigues destacou que não houve votação do Conselho, mas sim decisão de gestão. Nada mais havendo a tratar, eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata, que após apreciada e aprovada pelos participantes, será publicizada.